

ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.001/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL DR BUENO BANHOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Agosto de 2020, às 10:00h, na sala de sessões da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, situada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000, reuniu-se a nominada comissão permanente de licitação, nomeada pela Portaria nº 055/2020, de 13 de Julho de 2020, composta por, RONALDO LOBO DAMASCENO, PRESIDENTE, DANIELA BARBOSA DA SILVA e GRACIANE SOUSA BEZERRA, Membros da Comissão Permanente de Licitação, e o Engenheiro Municipal Sr. DAVID DE SOUSA FERNANDES com a finalidade de analisar as propostas de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.001/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL DR BUENO BANHOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

Empresas participantes

01. CONSTRUTORA BAMBU EIRELI ME, CNPJ Nº 21.950.975/0001-50;
02. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23;
03. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.411.277/0001-00;
04. M&C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.386.389/0001-22;
05. ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 19.959.003/0001-85;
06. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99;
07. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.898.924/0001-00;
08. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.675.190/0001-80;

Iniciamos então a análise das propostas de preços, ficando todas as propostas **CLASSIFICADAS**.

Declaramos então a Empresa CONSTRUTORA BAMBU EIRELI ME, **VENCEDORA** do presente processo licitatório, por apresentar a **MENOR**



PROPOSTA DE PREÇOS perfazendo o valor global de R\$ 1.310.398,19 (Um Milhão Trezentos e Dez Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Dezenove Centavos).

Que proceda então com a publicação da vencedora em Imprensa Oficial conforme o artigo 109 da lei e licitações 8.666 de 1993.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se os trabalhos às 11h e 12 Minutos de 28 de Agosto de 2020.

A presente ata foi lavrada e assinada pela Equipe de comissão e todos os licitantes presentes.

COMISSÃO	ASSINATURA
RONALDO LOBO DAMASCENO Presidente	
DANIELA BARBOSA DA SILVA Membro	
GRACIANE SOUSA BEZERRA Membro	
DAVID DE SOUSA FERNANDES Engenheiro Municipal	